



Fls.	
Proc nº:	12.109-6/2024
Protco.	

ATA DE REABERTURA E SUSPENSÃO DE SESSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091/2024

PROC. Nº 12.109-6/2024

Aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, através da plataforma BLL Compras, no endereço <http://www.bll.org.br/>, foi **reaberta** a Sessão Pública do Pregão Eletrônico nº 091/2024, qual tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS visando a AQUISIÇÃO DE SERINGAS DE INSULINA DESCARTÁVEIS para atendimento aos pacientes insulínod dependentes da Rede Municipal de Saúde**, sob a responsabilidade do Pregoeiro Sr. Rodrigo de Oliveira Fenerich, acompanhado por sua Equipe de Apoio, composta pelos seguintes membros: André Felipe Daquino da Silva e Angela Paula Gimenez de Oliveira. Conforme informa. Conforme informação prestada pela Farmácia Municipal, o participante 972 não entregou amostra e documentos técnicos durante o prazo concedido. Por este motivo, o Pregoeiro decidiu por sua DESCLASSIFICAÇÃO no presente certame. Em sequência, o Pregoeiro constatou que houve empate em 2º lugar entre as empresas: DAKFILM COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 366), MULTIFARMA COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 704) e DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. (PARTICIPANTE 751), todas ao valor unitário de R\$0,20. Em observância ao Art. 60, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21, o Pregoeiro concedeu 60 (sessenta) minutos para realização de disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderiam apresentar nova proposta. O participante DAKFILM COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 366) manifestou-se no chat dizendo que sua proposta seria sua melhor oferta. O participante MULTIFARMA COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 704) não se manifestou durante o prazo de disputa final. O participante DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. (PARTICIPANTE 751) encaminhou e-mail de nova proposta, esta ao valor unitário de R\$0,19 (dezenove centavos). O participante alegou que o chat não encontrava-se aberto para manifestação e, por esse motivo, ele encaminhou sua proposta via e-mail. O Pregoeiro certificou o recebimento do e-mail hoje às 15:03, portanto, dentro do prazo concedido para apresentação de nova proposta, visando a disputa final entre os proponentes empatados em 2º lugar. Finalizada a etapa de disputa final por empate, o Pregoeiro declarou ACEITA a melhor oferta, apresentada pelo proponente DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. (PARTICIPANTE 751), ao valor unitário de **R\$0,19 (dezenove centavos)**. Após isso, em conformidade com o item 9.3.1 do edital, o Pregoeiro concedeu ao participante classificado em 2º lugar, o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do próximo dia útil, ou seja, até dia **24/01/2025**, para a realização da entrega de suas amostras e documentos técnicos, diretamente, na Farmácia Municipal, sita na Avenida Marechal Deodoro, nº 104, bairro centro, Jaboticabal/SP, das 07:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00, conforme orientações constantes da Cláusula 9ª do edital. O Pregoeiro salientou que, conforme item 6.11 do edital, o andamento do procedimento de licitação entre a data de abertura das propostas e a adjudicação do objeto deve ser acompanhado pelos participantes por meio da plataforma BLL Compras, disponível no endereço eletrônico <https://bll.org.br/> e também e no Portal da Transparência de Jaboticabal, através do endereço eletrônico: transparencia.jaboticabal.sp.gov.br/Compras.aspx, que veiculará



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL

Fls.	
Proc nº:	12.109-6/2024
Protco.	

avisos, convocações, relatórios de análises técnicas, justificativas e outras decisões referentes ao procedimento. Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro declarou **SUSPENSA** a presente sessão para cumprimento do prazo de entrega das amostras e documentos técnicos, bem como das respectivas análises, conforme item 9.3.3 do edital.

Rodrigo de Oliveira Fenerich
Pregoeiro

André Felipe Daquino da Silva
Equipe de Apoio

Angela Paula Gimenez de Oliveira
Equipe de Apoio